



GOVERNO MUNICIPAL DE

Assinatura

ACARAÚ
Continuação, Dedicção e Desenvolvimento



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506030001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506030001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R S M PESSOA LTDA.

A(O) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE EDILSON ARAUJO FILHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 00957947356, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R S M PESSOA LTDA, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, 617, ANEXO 06, Centro, Sobral / CE - CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ROBERTA SARAH MONTE PESSOA, portador(a) do CPF/MF Nº 062.585.113-76, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00007.20250415/0001-02, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202506030001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

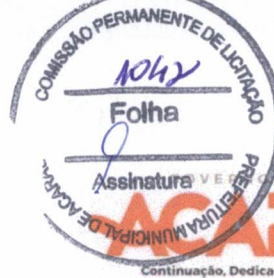
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506030001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 ..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 30 de maio de 2026 a 25 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 0205.01/2025-CE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506030001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 29 de maio de 2026

R S M PESSOA
LTDA:33159524
000189

Assinado de forma
digital por R S M
PESSOA
LTDA:33159524000189

Roberta Sarah Monte Pessoa
PREPOSTO DO CONTRATO

Jose Edilson Araujo Filho
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____
2. _____





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506030001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250415/0001-02 - CONTRATO Nº 202506030001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0205.01/2025-CE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): R S M PESSOA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS E CORREGO DE ANA VERÍSSEMO, MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACARAÚ/CE. SICONV - Nº 914377/2024 - PLANO DE TRABALHO - Nº 1078194-80. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 951.088,57 (novecentos e cinquenta e um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.


Jose Edison Araujo Filho
GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao segundo aditivo ao contrato nº 202506030001, firmado entre a(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa R S M PESSOA LTDA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00007.20250415/0001-02.

Acaraú/CE, 29 de maio de 2026.

Beatriz Wellen R. Teodosio
Beatriz Wellen Ribeiro Teodosio
FISCAL DO CONTRATO

